



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista e tendo em vista o que estabelece o inciso XI do art. 44 do Estatuto da Universidade; o que consta no processo administrativo nº 23091.017145/2022-56, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, a renovação do afastamento da servidora docente Niascara Valesca do Nascimento Souza, matrícula Siape nº 2145538, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília-UNB, em Brasília/DF, de 10 de abril de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

